DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	12
Licitações e Contratos	12
Atas de Sessões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3109, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Transfere recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2612 de 19/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2612, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 02 02	DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR		
Ficha:51	04.128.0007.2007.0000 3.3.90.39.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	6.550,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 02 03	DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ficha:62	24.722.0008.2008.0000 3.3.90.30.00	COMUNICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Ficha:63	24.722.0008.2008.0000 3.3.90.36.00	COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.100,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			
Ficha:67	04.123.0009.2009.0000 3.1.90.16.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	4.205,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Ficha:17412.361.0020.2020.0002 3.3.90.39.00		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	140.100,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA			
Ficha:24113.392.0028.2028.0000 3.3.90.36.00		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	7.955,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:26610.301.0031.2032.0000 3.3.90.36.00		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	6.500,00
Ficha:27110.301.0031.2032.0000 4.4.90.52.00		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	10.375,00
Ficha:29810.301.0031.2032.0014 3.3.90.30.00		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	45.400,00
Ficha:30110.301.0031.2032.0016 3.3.90.30.00		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160.500,00
Ficha:32510.304.0032.2033.0003 3.1.90.16.00		VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	7.405,00
Ficha:32910.304.0032.2033.0003 3.3.90.39.00		VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	600,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:35008.244.0035.2036.0000 3.3.90.30.00		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:35108.244.0035.2036.0000 3.3.90.39.00		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
Ficha:37608.244.0035.2036.0013 3.3.90.39.00		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:40108.244.0035.2037.0006	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	27.200,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha:42108.244.0035.2038.0007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	3.730,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha:42608.244.0035.2038.0009	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha:45008.243.0036.2039.0007	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE	6.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS		
Ficha:50104.122.0041.2044.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG	16.235,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 09 03 VIAS PÚBLICAS		
Ficha:51315.451.0043.1014.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	1.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:52315.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	49.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:52515.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO	40.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA		
Ficha:55515.452.0047.2049.0000	LIMPEZA PÚBLICA	164.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Ficha:56606.181.0049.2051.0000	POLICIAMENTO	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		722.265,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

Ficha: 47	04.128.0007.2007.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	-3.295,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 52	04.128.0007.2007.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	-3.255,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 60	24.722.0008.2008.0000	COMUNICAÇÃO	-5.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 66	04.123.0009.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-4.205,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 167	12.361.0020.2020.0000	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-41.480,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS D	
Ficha: 168	12.361.0020.2020.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-50.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 171	12.361.0020.2020.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-4.420,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 172	12.361.0020.2020.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-43.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

Ficha: 240	13.392.0028.2028.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTUR	-5.615,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 243	13.392.0028.2028.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTUR	-2.340,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 267	10.301.0031.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-154.685,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 292	10.301.0031.2032.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 296	10.301.0031.2032.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-17.490,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 297	10.301.0031.2032.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-18.670,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 300	10.301.0031.2032.0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-28.430,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 323	10.304.0032.2033.0003	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-8.005,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 371	08.244.0035.2036.0010	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-7.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI		
Ficha: 375	08.244.0035.2036.0013	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-670,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 377	08.244.0035.2036.0013	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-2.340,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 399	08.244.0035.2037.0004	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-11.430,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 402	08.244.0035.2037.0006	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-15.770,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 432	08.244.0035.2038.0012	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL		-6.730,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 07 02	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ficha: 447	08.243.0036.2039.0005	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE		-6.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
Ficha: 497	04.122.0041.2044.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE		-10.235,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha: 500	04.122.0041.2044.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE		-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 03	VIAS PÚBLICAS			
Ficha: 515	15.451.0043.1014.0002	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO		-1.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 520	15.451.0043.2046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANO		-89.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 06	LIMPEZA PÚBLICA			
Ficha: 550	15.452.0047.2049.0000	LIMPEZA PÚBLICA		-131.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 551	15.452.0047.2049.0000	LIMPEZA PÚBLICA		-33.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Ficha: 563	06.181.0049.2051.0000	POLICIAMENTO		-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAs		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-722.265,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos à data de 08 de junho de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3112, DE 19 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2639

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$340.785,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **340.785,00**

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

174	12.361.0020.2020.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB - 40%	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.301.0031.1009.0000	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	30.785,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

266	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
288	10.301.0031.2032.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 027	PAB ESTADO E FURP	
298	10.301.0031.2032.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 029	QUALIS MAIS CUSTEIO	
301	10.301.0031.2032.0016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 006	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
329	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

351	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

523	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
525	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

535	26.782.0044.2047.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA

553	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
555	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **30.785,00**

Fontes de Recurso	
01 00	30.785,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	-11.670,00
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

80	04.122.0012.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONTROLE INTERNO	-45.000,00

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	82	04.122.0012.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONTROLE INTERNO	-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03 02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		
	84	04.122.0012.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DESPESA COM CONTROLE INTERNO	-12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	87	04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	-100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04 01	CRECHE		
	122	12.365.0017.2017.0001	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-28.080,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	123	12.365.0017.2017.0002	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-58.330,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04 02	PRÉ ESCOLA		
	138	12.365.0018.2018.0003	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	-12.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	146	12.361.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-16.920,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	152	12.361.0019.2019.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 004	Secretaria Educação - Transporte Alunos	

Anulação (-) **-310.000,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos à data de 15 de Junho de 2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3115, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2656

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$210,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **210,00**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

635	10.301.0031.2032.0023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	210,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 054	MINISTÉRI DA SAÚDE - FNS	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

636	10.301.0031.2032.0023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-210,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 054	MINISTÉRI DA SAÚDE - FNS	

Anulação (-) **-210,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos à data de 22 de Junho de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 22/07/2020 HORÁRIO: 10H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a aquisição e a instalação de 01 Reservatório Metálico para Agua Potável, elevado, tipo tubular, com capacidade de armazenamento de 150m³, com tratamento anticorrosivo, pintura e todos acessórios descritos no item 1.1 deste anexo I, bem como transporte e instalação à Rua França, nº. 10, no Núcleo Habitacional Jardim Europa, em Pirajuí (SP).

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abel de Oliveira n° 51 – Vila Abel – CEP 16.605-052, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8185/2020 e do Engenheiro Civil, Senhor Ricardo Inforzato Grejo. Aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: METALURGICA G5 LTDA.; A. A. VERONA & CIA LTDA., representada pelo Senhor Davi Mendes Soares; os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: METALURGICA G5 LTDA.; A. A. VERONA & CIA LTDA., representada pelo Senhor Davi Mendes Soares, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Aberta a palavra aos presentes a licitante A. A. VERONA & CIA LTDA., representada pelo Senhor Davi Mendes Soares deixou consignado em Ata o seguinte " A Empresa METALURGICA G5 LTDA. não apresentou as documentações exigidas nos Itens 4.2.2 e 4.2.3" A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial, para o dia 31 de julho de 2020, às 10h00, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abel de Oliveira n° 51 – Vila Abel – CEP 16.605-052. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo Engenheiro Civil, Senhor Ricardo Inforzato Grejo e pelo licitante presente.

VIVIAN ISHIDA ZUQUIERI

PRESIDENTE DA CPL

SHEILA FREDERICO DA SILVA

MEMBRO DA CPL

ADA MICHELE BONIFACIO NELZI DE SOUZA

MEMBRO DA CPL

RICARDO INFORZATO GREJO

ENGENHEIRO CIVIL

A. A. VERONA & CIA LTDA.,

B. representada pelo Senhor Davi Mendes Soares